Câmara Municipal desistements
Regis

LIDO GABLINETE Vereador Toninho

AS COMISSO S DE: 09MAR2000

AS COMISSO S DE: 09MAR2000

Estabelece alíquota de 2% do I

01 - PL 01-0076/2000

Estabelece alíquota de 2% do ISS, para serviços de ensino e avaliação de conhecimento.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1° - Passa a ser 2% (dois por cento) a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para os serviços de ensino, instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

№ 09 MAR 2000 🌣

18020
- DT. 10 -